EDITAL UNIFEBE nº 61/19

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a **Seleção de Alunos - Histórico Escolar** em vagas remanescentes, para ingresso **na 1ª Fase do Curso de Letras-Inglês (Licenciatura)**, no 2º Semestre Letivo de 2019, nos termos e condições estabelecidos, conforme segue:

1. A **Seleção de Alunos - Histórico Escolar** em vagas remanescentes tem por objetivo disponibilizar vagas na **1ª Fase Curso de Letras-Inglês (Licenciatura)**, conforme estabelecido no item 2. deste Edital.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS:

CURSO	TITULAÇÃO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Letras – Inglês	Licenciatura	08 Semestres	Noturno	05

3. DOS CANDIDATOS: poderão candidatar-se para as vagas constantes no item **2** do presente Edital portadores de diploma ou de certificado de conclusão do Ensino Médio.

4. DA INSCRIÇÃO: Os candidatos poderão efetuar sua inscrição na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, das 9h às 19h, no período de 08 a 13 de agosto de 2019.

4.1. A Pró-Reitoria de Graduação publicará os Comunicados que se fizerem necessários no site da UNIFEBE.

5. DA CLASSIFICAÇÃO: o preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos.

6. DA MATRÍCULA: a matrícula dos candidatos classificados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, das 9h às 19h, no período de 08 a 13 de agosto de 2019.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

I - Original e fotocópia de:

a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
b) Carteira de Identidade (RG);
c) CPF (caso o número não conste no RG);
d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
e) Comprovante de Vacina antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

g) Histórico Escolar do Ensino Médio.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: a relação dos inscritos, com a ordem de classificação será publicada pela Pró-Reitora de Graduação no dia 14 de agosto de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A UNIFEBE gera mensalidades, fixadas e atualizadas na forma da Lei nº 9.870/99 (Lei da Mensalidade Escolar), cujos valores e formas de pagamento podem ser obtidos junto ao Setor Financeiro da UNIFEBE (Bloco B).

9.2. O candidato, ao preencher sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital, aceitando as orientações e as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora dos processos de seleção para ingresso de candidatos aos cursos de graduação da UNIFEBE.

9.3. Os alunos com deficiência deverão declarar esta condição de forma expressa no momento da matrícula, inclusive com laudo médico ou informações complementares, caso se faça necessário. Os alunos com deficiência que necessitarem de acompanhamento por profissional especializado devem solicitar esse serviço à Instituição para fins de apreciação e deliberação.

9.3.1. A UNIFEBE não é credenciada pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/SC para oferta de educação especial, na forma preconizada pela Resolução CEE/SC nº 100/16, de 13/12/16.

9.4. A UNIFEBE poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais a oferta de disciplinas na modalidade a distância (integral ou parcialmente), de acordo com a Portaria MEC nº 1.428/18, de 28/12/2018. Para esta modalidade de ensino, as provas presenciais poderão ser aos sábados ou em dias e horários alternados.

9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.6. As dúvidas suscitadas e não dirimidas administrativamente pela Pró-Reitoria de Graduação serão resolvidas no Foro da Comarca de Brusque/SC.

9.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 08 de agosto de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:
08/08/2019
Secretaria da Reitoria

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br